

Id:167C49E279DF62F8



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 122/2025

Milton Brandão-PI, 03 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. - JOSÉ ÍTALO SILVA NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:OE28A91048A362FE



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 133/2025

Milton Brandão-PI, 17 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre Nomeação do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra(ta). - MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES, para exercer o cargo de provimentos em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:12527979614162FB



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 125/2025

Milton Brandão-PI, 10 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. - GABRIEL DA SILVA ALVES, para exercer o cargo de provimento em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:OCC56397EB1962FF



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 134/2025

Milton Brandão-PI, 17 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE MESQUITA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.